



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 59/2025.
Inexigibilidade Nº 06/2025.

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico como razão de decidir, e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cc. o artigo 72, do mesmo diploma legal **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação tendo por objeto a contratação de **L.R. AYDAR & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.426.627/0001-86**, para apresentação do grupo **LÍGIA AYDAR** no dia **07 de setembro de 2025** no **DEFILE CÍVICO DO 7 DE SETEMBRO 2025**, pelo valor global de **R\$14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais)**, assim distribuídos nos termos do artigo 94, §2º da Lei Federal 14.133/2021: i) Personagem Artístico R\$10.000,00; Produtor R\$1.000,00; Projeto Personalizado R\$2.440,00. Viagem de van R\$1.200,00 convocando o representante legal para assinatura do contrato administrativo no prazo de até 05 (cinco) dias.

Publique-se, na forma de lei.

Monte Aprazível, 29 de julho 2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO
Prefeito Municipal